



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 798/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2023.

PORTARIA IFRJ Nº 367, DE 13 DE JULHO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos e reconduz o Grupo de Trabalho para criação do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do campus São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23831.000195/2022-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30 de junho de 2023, por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para criação do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do campus São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Reconduzir, a partir de 30 de junho de 2023, por 180 (cento e oitenta) dias o Grupo de Trabalho para criação do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do campus São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 14/07/2023 17:04)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **798**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2023** e o código de verificação: **62b608388b**